

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Artigo 1º - Adita-se ao Orçamento da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 06 – Auditoria Geral do Estado

Unidade: 06 101 – Auditoria Geral do Estado

Projeto/Atividade/Operação Especial: 5101- Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 600 REGIÃO VI-SUL

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Investimento

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhões de reais).

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 13 – Secretaria de Estado de Comunicação Social

Unidade: 13.101-Secretaria de Estado de Comunicação Social

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2014-Publicidade Institucional e Propaganda

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhões de reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dar condições orçamentária e financeira para a Auditoria Geral do Estado terminar a construção da sua Sede em Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual